

PROJETO DE LEI N. 13,599/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

**Outorga à Professora Maria da Conceição Silva o
Título de Cidadã Benemerita de Maringá.**

Art. 1.º Fica outorgado à **Professora Maria da Conceição Silva** o
Título de Cidadã Benemerita de Maringá.

Art. 2.º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior,
ser-lhe-á entregue em sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente
do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta
Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação
própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de novembro de 2013.


EDSON LUIZ PEREIRA
Vereador-Autor


MARIO VERRINI
Vereador-Autor


LUIZINHO
ABARI



JUSTIFICATIVA Nº 0017/2013 – Gabinete do Vereador Ten. Edson Luiz

PROJETO DE LEI QUE OUTORGA À PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE MARINGÁ.

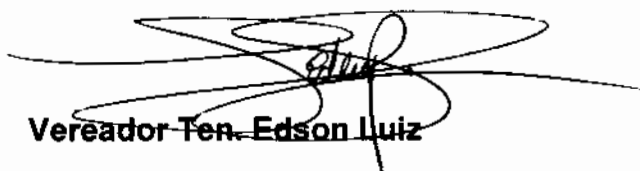
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, 79 anos é Professora Especialista, aposentada na cadeira de atletismo da Universidade Estadual de Maringá.

Trabalhou por quarenta anos no Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá e hoje atua como voluntária no referido departamento.

Presidente da Federação Paranaense de Atletismo, técnica da modalidade de atletismo, formou vários atletas, inclusive árbitros de alto nível, mas principalmente homens e mulheres de caráter.

Há anos participa de eventos oficiais do Estado do Paraná e Brasil, como árbitra da Federação do Paraná.

Maringá, 12 de novembro de 2013.



Vereador Ten. Edson Luiz